



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 14 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DE GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 020, DE 14 DE ABRIL 2025

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de Abril de 2025.*

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado religioso da Semana Santa que no ano de 2025 será no dia 18 de abril (Sexta-feira Santa);

CONSIDERANDO que a programação religiosa referente à Paixão e Morte de Cristo tem início na quinta-feira, conhecida como Quinta-feira Santa, dia 17 de abril de 2025.

### DECRETA:

Art.1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 17 de abril de 2025, (Quinta-feira Santa), em virtude do feriado religioso da Semana Santa, que no ocorrerá no 18 de abril de 2025 (Sexta-feira Santa).

Art.2º Fica determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais, de responsabilidade do Município.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA-PB, 14 DE ABRIL DE 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO-0585583340  
2

Assinado de forma digital por  
MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO-0585583340  
Data: 2025.04.14 11:08:09 -03'00'

**Michelle Ribeiro do Nascimento**  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA